



PROCESSO Nº:	12.686-1/2017
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
	INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO – IAD
	ALEXANDRE VEIGA RODRIGUES
ADVOGADOS(AS):	DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF 59.889 (DAYANE CARVALHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – OAB/DF 4.916)
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
	RECURSO ORDINÁRIO – 31.509-5/2019
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	08/05 A 12/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 414/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2970, datada de 18/05/2023, e publicado em 19/05/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete do Relator Originário.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 13/06/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

